



PORTARIA SMGE Nº 793/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 98777 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROBERTA MOHALLEM FIGUEIROA PINTO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4038702, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/06/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 792/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 98776 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ALCENIRA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4043707, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/06/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 791/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 98775 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARIA UEQUESINIVEA CORDEIRO MOURA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4040488, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/06/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.272/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMATED

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ATUAREM NO MERCADO DE MICROCRÉDITO LOCAL, VISANDO ATENDER EMPREENDEDORES FORMAIS E PRODUTORES DE PEQUENA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.707 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 8.910 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: À partir da publicação deste aviso até o dia 03 de julho de 2025.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65)3645-6241 ou no e-mail: cpl@cuiaba.

mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível através do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar, no calendário à esquerda, na data final do prazo do credenciamento (03/07/2025).

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.923/2023

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições; Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF); Considerando, a determinação da autoridade superior de Revogação da Licitação, OF.GS.Nº1383/2024/SMOP, que segue acostada aos autos do processo em epígrafe com sua fundada motivação, para conhecimento.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – SALDO DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 908258/2020/MDR/CAIXA.**”

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe – Tel. (65) 3645-6241 E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.263/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS neste ato representado pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Portaria SMGE nº 1913/2024, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 03 de janeiro de 2024, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da Concorrência Eletrônica nº 002/2024/PMC tendo como objeto a “Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica do Residencial Coxipó, no Município De Cuiabá – MT – 3ª Etapa – Convênio Nº 929340/2022 – Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste/PM Cuiabá.”

Luciana Carla Pirani Nascimento

Agente De Contratação

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

{}

{ } Neste ato, também, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições ADJUDICA à empresa o objeto e HOMOLOGA o processo, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	VALOR
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.318.705/0001-14	R\$ 9.604.963,35

Cuiabá, 1º de julho de 2024.

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020/PMC – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Trabalho E Desenvolvimento Econômico, representada por Francisco Antônio Vuolo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **empresa K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** CNPJ nº 17.062.240/0001-13 representada por Romulo Felipe Cezar Oliveira doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente **6º Termo Aditivo**. **OBJETO.** 1.1.Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze)** meses, passando a vigor a partir de **27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025.1.2**Alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização **ONDE SE LÊ: GESTOR DO CONTRATO José Lidio Silva Filho; Matrícula: 4903484 FISCAL DO CONTRATO Gabriel Ricci; Matrícula 4863731,SUPLENTE DO FISCAL Rafael Gregorio De Almeida, Matrícula: 4910547, LEIA-SE: GESTOR DO CONTRATO José Lidio Silva Filho; Matrícula: 4903484. FISCAL DO CONTRATO Gabriel Ricci Macena, Matrícula 4863731. SUPLENTE DO FISCAL Andrey Francisco Rocha; Matrícula: 4903370.**